



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.063/85

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que  
a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da  
Avenida Manoel Teixeira de Mello, antiga Av. Paris, para DR. TANCREDO  
DE ALMEIDA NEVES, localizada na Praia do Morro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em espe-  
pecial a Lei 823/78, de 21.06.78.

Guarapari, 17 de dezembro de 1985.

  
GRACIANO ESPÍNDULA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL